



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N°18/2026

Data: 20/01/2026

SÚMULA.....Nomeia
Conselheiros do Conselho Municipal Dos
Direitos da Pessoa Com Deficiência,
presidente, vice presidente, e dá outras
providências.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal **nº1.773/2025**, Resolve.

DECRETAR

Art.1º Ficam nomeados para comporem no período de 05/01/2026 a 05/01/2028 o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Hélio Aparecido de Almeida Junior

Suplente: Stephanie Romila Bilmaia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes

Suplente: Zelândia Ranieiro Brugnolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OU PLANEJAMENTO URBANO:

Titular: Ueliton Rodrigues Veronez

Suplente: Daniel Lucas de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucceso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Adriana Aparecida Romagnole Incerti

Suplente: Meire Regina da Silva

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA DEFESA DA PESSOA IDOSA:

Titular: Wallyson Matheus Pereira da Silva

Suplente: Celina Maria Teixeira

SINDICATOS:

Titular: Rafael Tezolin Hernandes

Suplente: Matilde Tezolin Hernandes

Art.2º Nomeia o conselheiro Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes, para a Presidência do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência.

Art.3º Nomeia o conselheiro Hélio Aparecido de Almeida Junior, para a vice Presidência do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.5º. Registre – se e publique - se

Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2026

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral
Gestão 2025/2028